



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE URUARÁ**  
Prefeitura Municipal de Uruará



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO:** Locação de imóvel localizada na Rua Padre Anchieta Lote: 03, Centro, Uruará-Pá, a ser utilizado na instalação de Escola Anexa a E.M.E.F. Melvin Jones

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

URUARÁ - PA, 14 de Janeiro de 2025

NAYANA COSTA BASTOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO